



Regulamento Concurso Parabéns Colégio Registral – 40 anos

Setembro - Outubro 2020

Concurso de Vídeos Curtíssimos

O Colégio Registral do Rio Grande do Sul, considerando a tradição da entidade em comemorar seus aniversários no período de cinco em cinco anos, busca oferecer em 2020 eventos virtuais que proporcionem marcar a passagem da data natalícia da entidade, mesmo em tempo de pandemia e isolamento social.

Portanto, vem a público convidar os seus associados para participarem do **Concurso de Vídeos Curtíssimos, Parabéns Colégio Registral – 40 anos**.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente concurso tem por finalidade incentivar associados do Colégio Registral a produzirem vídeos (obras audiovisuais) com objetivo de cumprimentar e homenagear a entidade pelos 40 anos de existência.

1.2 – As obras audiovisuais deverão ter duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 2 (dois) minutos, incluídos os créditos iniciais e finais. Vídeos com duração abaixo ou acima desses limites serão desclassificados.

1.3 – As obras devem ser inéditas, criativas e originais.

1.4 – As obras devem ser dirigidas ao público em geral, com Classificação Indicativa etária Livre. A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Portarias MJ nº 1.100/2006 e nº 1.220/2007 e no Manual da Nova Classificação Indicativa. A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamenta a Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG).

1.5 - Os vídeos não devem possuir conteúdos inadequados, tais como: atos criminosos, conteúdo impactante, conteúdo sexual, drogas, linguagem imprópria, nudez, violência, ou ainda conteúdo que remeta à discriminação de qualquer natureza (categorias em que a discriminação ocorre incluem raça e etnia, religião, sexo/gênero, peso, deficiência, estatura, classe social, condições de emprego, orientação sexual e idade).

2. INSCRIÇÕES, ENVIO e CARACTERÍSTICAS DOS VÍDEOS

2.1 – As inscrições estarão abertas de 16 de setembro a 16 de outubro de 2020, gratuitamente, por meio do **Formulário de Inscrição** disponível no link: <https://forms.gle/PF4pqvquV4Zd5bEA8>. O regulamento do concurso e as instruções para inscrições serão amplamente divulgados nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn), nos grupos de aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram), e nos demais meios de comunicação do Colégio Registral do Rio Grande do Sul (como site e boletins).



2.2 – Ao submeter ao formulário de inscrição, os responsáveis pela candidatura dos vídeos declararam sua concordância com os termos deste regulamento.

2.3 – A iniciativa premiará 6 (seis) vídeos, divididos em 2 (duas) categorias:

INDIVIDUAL – 1º, 2º e 3º lugares

COLETIVA (Grupo) – 1º, 2º e 3º lugares

2.4 - Serão aceitas candidaturas individuais e coletivas, sendo permitida a participação, neste concurso, de integrantes da Diretoria do Colégio Registral do Rio Grande do Sul (**exclusivamente na condição Hors-Concours, sem estar competindo com os demais**, e recebendo somente o Diploma Menção Honrosa *Hors-Concours*, na respectiva categoria de participação, individual ou coletiva).

2.5 – Será permitida a inscrição concomitante de uma pessoa nas categorias individual e coletiva (grupo). Serão permitidas até 2 (duas) inscrições de uma mesma pessoa na categoria individual ou de um mesmo grupo na categoria coletiva.

2.6 – A premiação terá entrega individual, devendo ser indicada, em caso de vídeo de autoria coletiva (grupo), uma pessoa representante, identificada na ficha de inscrição, responsável por receber o prêmio.

2.7 – As **inscrições se encerrarão**, impreterivelmente, **no dia 16 de outubro de 2020**. Inscrições fora do prazo serão desclassificadas.

2.8 – Para concorrerem, os vídeos deverão ser disponibilizados (enviados):

- pelo *whatsapp* 51 98028-4123, COLÉGIO REGISTRAL

- pelo e-mail contato@colegioregistrals.org.br

- ou por meio de plataformas como Youtube, que gerarão um link correspondente ao vídeo. No ato da inscrição, dever-se-á anexar o link do arquivo no campo correspondente no **Formulário de Inscrição** <https://forms.gle/PF4pqvquV4Zd5bEA8>

2.9 – Os vídeos podem ser gravados com qualquer dispositivo móvel ou smartphone, mas deverão ser filmados horizontalmente (com o celular “deitado”) e postados (enviados) em formato MPEG, MPG ou MP4.

2.10 - No(s) vídeo(s) deverá(ão) participar obrigatoriamente o associado (INDIVIDUAL) e integrantes de sua equipe de funcionários (COLETIVA ou grupo), deverá ser gravado no espaço físico referente ao cartório (interno ou externo, de preferência que identifique o mesmo), conter mensagem de cumprimentos, usar de criatividade.

2.11 – Os vídeos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora (independentemente de ser essa de domínio público ou não), de imagens e outros materiais de terceiros.



2.12 – Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores à inscrição do projeto.

2.13 - A validação da inscrição será realizada por meio de e-mail de confirmação a ser enviado pela Comissão Organizadora do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As 2 (duas) categorias serão avaliadas de acordo com:

- **Adequação/originalidade – 5, 10,15, 20, ou 25 pontos**
- **Roteiro – 5, 10,15, 20, ou 25 pontos**
- **Fotografia/enquadramento – 5, 10,15, 20, ou 25 pontos**
- **Montagem/edição – 5, 10,15, 20, ou 25 pontos**

4. JULGAMENTO

4.1 - A Comissão Julgadora será composta por pessoas com notório conhecimento sobre o Colégio Registral (objeto da homenagem) e ativismo em mídias, responsáveis por avaliar e conciliar uma decisão em torno dos vencedores do concurso. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrevogável.

4.2 - Os resultados serão divulgados durante o evento comemorativo do dia 13 de novembro de 2020.

4.3- Tanto a descrição dos membros da Comissão Julgadora quanto os resultados da avaliação estarão disponíveis oportunamente no site do Colégio Registral do Rio Grande do Sul: <https://www.colegioregistrals.org.br>.

5. PREMIAÇÃO

5.1 – O presente concurso contemplará 6 (seis) projetos em todo o território gaúcho. Ao todo, serão selecionadas 6 (seis) obras audiovisuais (vídeos), sendo 3 (três) em cada categoria.

5.2 - Os vídeos selecionados receberão os seguintes prêmios:

5.2.1 - primeiro colocado em cada categoria

Isenção de 6 mensalidades associativas referentes à serventia do inscrito no concurso, iniciando em janeiro 2021, a combinar com a Secretaria do Colégio Registral do Rio Grande do Sul

Diploma Menção Honrosa 1º Lugar Concurso de Vídeos Curtíssimos Parabéns Colégio Registral – especificada a categoria individual/coletiva

5.2.2 - segundo colocado em cada categoria

Isenção de 4 mensalidades associativas referentes à serventia do inscrito no concurso, iniciando em janeiro 2021, a combinar com a Secretaria do Colégio Registral do Rio Grande do Sul



Diploma Menção Honrosa 2º Lugar Concurso de Vídeos Curtíssimos Parabéns Colégio Registral – especificada a categoria individual/coletiva

5.2.3 - terceiro colocado em cada categoria

Isenção de 2 mensalidades associativas referentes à serventia do inscrito no concurso, iniciando em janeiro 2021, a combinar com a Secretaria do Colégio Registral do Rio Grande do Sul

Diploma Menção Honrosa 3º Lugar Concurso de Vídeos Curtíssimos Parabéns Colégio Registral – especificada a categoria individual/coletiva

5.3 - Os vídeos selecionados pela Comissão Julgadora serão disponibilizados para visualização no portal do Colégio Registral do Rio Grande do Sul (<https://www.colegioregistrals.org.br>), nas redes sociais da entidade e nos grupos de aplicativos de mensagens instantâneas, e se as condições técnicas permitirem, expostos nos eventos comemorativos de aniversário da entidade.

6. RESPONSABILIDADE DA PESSOA/COLETIVO REALIZADOR

6.1 - Ao enviar sua inscrição para o concurso, os(as) autores(as) das obras declaram ser possuidor(es)/a(as) de todas as licenças e direitos necessários para a exibição do vídeo, incluindo, mas não limitado a: uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo; músicas usadas como trilha sonora ou incidental; roteiro do vídeo, licença de textos que tenham servido de inspiração ou que apareçam no vídeo; ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição não comercial do vídeo.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 - Os direitos de uso relativos às obras encaminhadas serão cedidos ao Colégio Registral do Rio Grande do Sul por prazo indeterminado, em caráter não-exclusivo, respeitados os direitos morais dos criadores, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei n. 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas, pela organização, em qualquer mídia, inclusive pela Internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o nome da(s)/o(s) autor(as)/(es).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os materiais recebidos passarão a compor o banco de vídeos do Colégio Registral do Rio Grande do Sul.

8.2 - A participação neste concurso implica total aceitação das regras expostas neste regulamento.

8.3 - Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

8.4 - As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.